

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5105 - Segunda-feira, 5 de outubro de 2015 **Divulgação:** Segunda-feira, 5 de outubro de 2015 **Publicação:** Terça-feira, 6 de outubro de 2015

## **EXECUTIVO**

## Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.927, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015, que "altera a ementa, o caput do art. 1º e o caput do art. 3º e seus incs. I e II, inclui incs. I, II e III no caput e §§ 3º e 4º no art. 1º e inc. III no caput do art. 3º e revoga os §§ 1º e 2º do art. 1º, todos na Lei nº 9.989, de 5 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 11.211, de 30 de janeiro de 2012, estendendo o direito ao pagamento de meia-entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em atividades culturais e esportivas aos estudantes regularmente matriculados em cursos pré-vestibulares e aos jovens entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos pertencentes a famílias de baixa renda e excluindo exceções ao direito ao benefício de meia-entrada".

LEI Nº 11.927, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1536\_ce\_138989\_1.pdf

## **Decretos**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.156, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015, que "regulamenta a utilização dos depósitos judiciais e institui o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015 e revoga o Decreto nº 14.415, de 19 de dezembro de 2003".

DECRETO Nº 19.156, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1536\_ce\_138990\_1.pdf

## Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO № 013, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015, que "estabelece procedimentos para tramitação das Requisições de Informações Comunitárias (RICs)".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1536 ce 138991 1.pdf

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora FABIANE SILVEIRA THANS, 45924.3-2, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Capitalização, o Ato 2275 de 02/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 90748980091, através do Ato 418, de 08/09/2015 (processo 009.003725.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

## **Portarias**

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 346/2013, que designou a Comissão Técnica, para análise, julgamento e consolidação dos projetos e estudos técnicos da Solicitação de Manifestação de Interesse 001/2013, com vistas à preparação da modelagem final e detalhamento do Edital de Contratação de Parceria Pública e Privada – PPP do MetrôPoa, relativamente à Implantação da Fase 1, quanto à composição: NELSON LÍDIO NUNES, 304247, da Secretaria Municipal de Gestão; MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 777990 e CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335, ambos da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, ROGÉRIO ALVES RIOS, 79595401 e ROBERTO BALAU CALAZANS, 1085093, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, EDUARDO BECKEL MALMANN, 1135120, MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, 79320 e SÉRGIO ANTÔNIO PAVANATTO CERENTINI, 711620, como representantes titulares da Secretaria Municipal de Transporte, e DEMITRIO RABELO FLECK, 1135260 e ANA ZART BONILHA, 1085590, como suplentes, LUIS CLÁUDIO RIBEIRO, 5487, VÂNIA CRISTINA DE ABREU, 5533, e JUSSANDRA RIGO, 19437, como representantes titulares da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, e LUCIANA DA SILVA MIERES, 18694, LARISSA GUIMARÃES DE ALMEIDA SUSIN BAGGIO, 18708 e GRAZIELA BOHUSCH, 16497, como suplentes. As sessões e reuniões públicas desta Comissão Técnica serão compostas por, no mínimo, um representante de cada Secretaria acima referida, sob a coordenação do primeiro, e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/06/2014 até 15/01/2015. Através da Portaria 455, de 02/10/2015.

**AUTORIZA** EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, para afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Lançamento do Minha Casa Minha Vida – 3, na Presidência da República; da Reunião na ABC e da Audiência no Ministério das Cidades, na cidade de Brasília/DF, nos dias 09 a 11 de setembro de 2015, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 449 de 30/09/2015 (processo eletrônico 15.14.000000069-5).

**RETIFICA**, na Portaria 408, de 09/09/2015 publicada no DOPA, Edição 5091, de 15/09/2015, que designou servidores para constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho encarregado de debater os problemas da numeração predial em Porto Alegre e propor soluções, a contar de 01 de setembro de 2015, pelo prazo de 01(um) ano, o nome do servidor representante do Departamento Municipal de Água e Esgoto, que passa a ser FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, e não como constou, através da Portaria 447, de 30/09/2015. (Processo 001.040860.14.0)

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/02, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do Regime Próprio de Previdência Social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de 26/08/2015 a 31/12/2015, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08 de maio de 2007, através da Portaria 2270, de 02/10/2015 (processo 001.029882.14.1).

**DESIGNA** SERGIO RICARDO SANTOS JUNIOR, 1297791/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2262, de 01/10/2015 (processo eletrônico 15.0.000008592-5).

**DESIGNA** TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 02/10/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2264, de 01/10/2015 (processo eletrônico 15.0.000008590-9).

**DESIGNA** THAIS COELHO DA SILVA, 1297899/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 02/10/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2266, de 01/10/2015 (processo eletrônico 15.0.000009337-5).

**DESIGNA** MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2272, de 02/10/2015 (processo eletrônico 15.0.000008587-9).

**RELOTA** ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/01, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2015, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2267, de 01/10/2015 (processo eletrônico 15.0.000003623-1).

# GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/10/2015, em relação a FERNANDA TABBAL DA MOTTA, 150591/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1852 de 08/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre

em 23/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4515 de 30/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a PAULO RENATO MOTTA, 171156/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 30/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4519 de 01/10/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 26/10/2015 a 30/10/2015, a fim de participar do "Research Seminar On Land Policy And Urbanization", na cidade de Lima/Peru, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 43, de 30/09/2015 (processo eletrônico 15.0.00008982-3).

**CONVOCA** FERNANDA TABBAL DA MOTTA, 150591/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4516 de 30/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**MODIFICA**, em relação a ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, o/a Portaria 4418, de 24/09/2015, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/09/2015 que dispensou da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Ouvidoria dos Servidores Municipais/Secretaria Municipal de Administração, 12301010, vaga 1000247, quanto à data que passa a ser a contar de 01/10/2015, através da Portaria 4514 de 30/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

# SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3974, de 24/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000005304-7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	FG	DE	PARA
87984/2	MANOEL ROGÉRIO FRAGA DA SILVA	DEP	05	01/01/2015	31/10/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3980, de 24/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000005310-1).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
101300/2	ANGELA SOARES DE SOUZA	SMED	10	18/08/2013	17/08/2013
202414/2	CLAUDIA MARTINS DUSSO	INATIVO	07	23/03/2014	13/04/2013
126989/2	ERCILDA BERNADETE BAGUINSKI	SMS	09	01/01/2015	09/06/2012
1060406/2	GABRIELA CAETANO DE MOURA	SMED	01	01/01/2015	19/05/2014
217843/2	JOAO LUIS SANTOS DA SILVA	INATIVO	10	21/10/2013	12/02/2012
703853/2	LIZZIE DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA	SMED	02	01/01/2015	17/06/2013
421136/2	MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO	INATIVO	10	21/12/2013	20/12/2013
481900/2	MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO	SMED	07	10/07/2014	09/07/2014
664161/3	MARCO AURELIO ZUCOLOTO MACHADO	SMS	04	01/01/2015	01/07/2012
232959/1	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO	INATIVO	11	27/01/2013	26/01/2013
247616/3	MARIA MACHADO DOS SANTOS	SMAM	09	02/11/2014	01/11/2014

188739/1	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	SMGL	09	26/11/2013	25/11/2013
68904/3	PAULO NAYMAIER	SMOV	11	10/08/2013	09/08/2013
235602/1	REJANE TERESINHA GOMES DO ACOSTA	SMED	08	24/11/2013	23/11/2013
197820/2	ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI	SMED	08	18/01/2014	18/12/2013
664434/3	SANDRO DA TRINDADE PESSOA	SMS	04	01/01/2015	06/03/2014
484950/3	SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS	SMS	06	01/01/2015	16/05/2014
238007/1	SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY	SMS	08	10/11/2013	09/11/2013
86300/2	SORAIA CHAMUN GIL	SMIC	10	05/04/2014	04/04/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3975, de 24/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000005308-0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
76147/2	GILBERTO FAGUNDES PAULA	SMIC	02	01/01/2015	28/04/2012
307339/7	EDILENE JOCELI DE ALMEIDA	SMS	01	01/01/2015	01/10/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3979, de 24/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000005309-8).

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
197820/2	ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI	SMED	25	14/12/2014	13/12/2014
547818/1	CLARICE PACHECO BALEJOS	SMED	15	01/01/2015	01/07/2010

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 4111, de 03/09/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007014-6).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	SMED	D	01/01/2015	09/07/2014
288746/2	LUIZA MARA DE VASCONCELOS	SMED	С	01/01/2015	09/11/2010
291848/1	SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO	SME	С	01/01/2014	24/08/2011

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 4373, de 18/09/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007017-0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	15	01/01/2015	01/08/2010
392951/2	CLARICE PINTO BEN	INATIVO	25	01/01/2015	25/09/2014
761257/4	LAURA MARTINEZ BELTRAN	SMS	25	11/06/2014	03/08/2013
227253/2	LUCIA BARCELOS	SMED	25	01/01/2015	01/08/2010

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 4349, de 17/09/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007016-2).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
253070/1	DENISE SANTOS	SMS	01	01/01/2015	10/09/2011
86797/2	EDUARDO BOESE AZAMBUJA	INATIVO	02	01/01/2015	21/06/2014

209597/1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	SMF	02	30/10/2014	27/10/2014
516482/3	LEILA BASTOS MEDEIROS	INATIVO	01	01/01/2015	28/06/2013
75933/3	LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	SMA	02	01/01/2015	05/09/2012
203625/2	MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA	INATIVO	02	01/01/2015	27/06/2012
180704/3	NEUSA MARIA MACHADO	SMS	02	01/01/2015	01/09/2013
182488/1	RONI SCHUCH	SMSEG	02	01/01/2015	06/11/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 4352, de 17/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007018-9).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
483956/1	TEREZINHA NOGUEZ TORMA	INATIVO	07	26/07/2014	25/07/2014
790166/4	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	SMPEO	06	01/01/2015	05/06/2013
1104381/1	CAROLINA DA COSTA FERREIRA	SMA	01	01/01/2015	15/10/2014
761257/4	LAURA MARTINEZ BELTRAN	SMS	08	01/01/2015	08/08/2012
206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	INATIVO	10	05/09/2014	04/09/2014
291848/1	SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO	SME	07	24/08/2013	23/08/2013
355190/1	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	06	16/10/2013	15/10/2013
355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	05	01/01/2015	01/08/2010
355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	07	01/01/2015	26/07/2014

**MODIFICA**, em relação a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 328483/3, procurador municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 3812, de 17/08/2015, publicada em 25/09/2015, que concedeu o avanço trienal 04, a contar de 11/07/2015, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, quanto ao número do avanço, que passa a ser 07, através da Portaria 4486, de 28/09/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.13.000000664-5).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA, 1020943/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 987, de 01/10/2015 (processo 001.028093.15.1).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor de Teatro, 11150012, do/da Teatro de Câmara Túlio Piva/Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10508002, substituindo SILVANA VIEIRA AVILA, 239796/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de .Licença para Tratar de Saúde., de 05/09/2015 a 04/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 97 de 01/10/2015.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDEMILSON FERNANDES BREDA, 344683/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO RENATO BATISTA SOARES, 247227/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de Licença Acidente de trabalho, de 06/10/2015 a 26/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 226 de 01/10/2015.

**DESIGNA** EDEMILSON FERNANDES BREDA, 344683/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo JOAO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 248001/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 21/09/2015 a 05/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 223 de 30/09/2015.

**DESIGNA** LICIA NARDIN SCHUCH, 556194/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502004, substituindo GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 14/09/2015 a 28/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 224 de 30/09/2015.

**DESIGNA** EDEMILSON FERNANDES BREDA, 344683/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO RENATO BATISTA SOARES, 247227/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 01/09/2015 a 20/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 225 de 01/10/2015.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/10/2015 a 16/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 01/10/2015.

**DESIGNA** VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo ADAO DERLI DE AZEVEDO, 308587/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 29/09/2015 a 13/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 01/10/2015.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GILMAR TONDIN, 193000/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA ISABEL ZENI DA CRUZ, 257373/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 01/10/2015 a 30/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 01/10/2015.

**DESIGNA** BERNARDO MOMBELLI BICOCCHI, 282604/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 13/10/2015 a 11/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 01/10/2015.

**DESIGNA** CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 282288/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/10/2015 a 31/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 126 de 01/10/2015.

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período de 12/03/2015 a 05/08/2015, a GABRIEL CARDOSO VIEIRA, 1260626, tecnico em saneamento, TP20807, Gerência Distrital Sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2327 de 01/10/2015 (processo 003.002260.15.8).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015, a GABRIEL CARDOSO VIEIRA, 1260626, tecnico em saneamento, TP20807, Gerência Distrital Sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2328 de 01/10/2015 (processo 003.002260.15.8).

**CONCEDE**, no período de 01/05/2014 a 05/08/2015, a ZENAIR DOS SANTOS, 659815, adido, Equipe de Conservação de Áreas Verdes, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2329 de 01/10/2015 (processo 003.003584.15.1).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015, a ZENAIR DOS SANTOS, 659815, adido, Equipe de Conservação de Áreas Verdes, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2330 de 01/10/2015 (processo 003.003584.15.1).

**CONCEDE**, no período de 03/08/2015 a 05/08/2015, a RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705, engenheiro, ES211NS, Gerência Distrital Sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2331 de 01/10/2015 (processo 003.003203.15.8).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015, a RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705, engenheiro, ES211NS, Gerência Distrital Sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2332 de 01/10/2015 (processo 003.003203.15.8).

**CONCEDE**, a IRINEU DORNELES, 741295/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral , de 15/07/2015 a 14/07/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2322 de 30/09/2015 (Processo 003.003508.15.3).

**CONCEDE**, a EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 08/06/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2324 de 30/09/2015 (Processo 003.002000.15.6).

**CONVOCA** MARCOS AUGUSTO MARTINS DAS CHAGAS, 1294903, Líder de Projetos, Gabinete da Direção Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/08/2015, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 2292 de 22/09/2015 (processo 003.001419.15.3).

**DESIGNA** TIAGO MULLER WEBER, 1114662/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais I/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais I/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84151000, substituindo VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra FG com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 18/08/2015 a 03/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2318 de 29/10/2015.

**DESIGNA** JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO, 713627/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90242000, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença Acidente de Trabalho com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 28/09/2015 a 14/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2336 de 01/10/2015.

**DESIGNA** JONAS CLECIO ABICH, 717487/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90242000, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença Acidente de Trabalho com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 15/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2337 de 01/10/2015.

DESIGNA, para constituirem a Comissão de Inventário Patrimonial, conforme abaixo discriminados, objetivando estabelecer a estrutura necessária à execução de levantamento físico e decorrentes lançamentos no sistema de Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP) e os registros contábeis que se fizerem necessários em virtude das informações advindas das diversas Unidades do Departamento. O levantamento físico será realizado no período de 26/09/2015 a 30/11/2015, com prazo de conclusão do relatório contábil para a entrega à Gerência Financeira em 10/12/2015. GRUPO I - AGENTES CONTROLADORES: JAIRO LUIS DA ROCHA MĂCHADO, 49010.9, HELENA POKORSKI FALLAVENA, 22635.2, DENÍRIA DAILANI DA SILVA FALERO DE ALMEIDA, 71360.3, IVAN ROBERTO DOS SANTOS, 74748.0, LORIVAL LOPES DA SILVA, 74341.3, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7. GRUPO II - AGENTES VERIFICADORES: Funcionários indicados pelos titulares das Diretorias e Gerências como Agentes Verificadores de todas as Unidades do Departamento, conforme a seguir: JUAREZ PERES, 56272.8, CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, TIAGO BENTO CUCCHIARELLI, 113119.2, SIMONE KIELING LAFIN, 72753.5, RILEI FONTOURA CORREIA, 70486.9, MARILISE D'AGMAR CORREA MAIRESSE, 71419.0, PATRICIA MULLER DA SILVA, 115699.3,LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, ANDERSON MERLO, 111402.6, VANESSA GONÇALVES MACIEL, 116346.9, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 70172.8, GERALDO SILVEIRA SANDIN, 70133.9, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 72748.1, ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA, 115749.3, CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 72065.6, PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 72215.0, VERA MARIA SOUZA ERGEU, 70774.3, JOÃO LUIS TEIXEIRA FARIAS, 70666.0, SIMONE FIORENZA CRISTOFARI, 70451.1, ALOMA FRANSKOVIAK, 70977.6, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 36726.9, PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 70432.8, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 70070.0, MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 70458.4, CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 25501.7, ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 72816.3, ALEXANDRA MAYRHOFER, 38179.5, RODRIGO LOPES RODRIGUES, 104535.0, RITA DE CÁSSIA LISBOA ALVARIZA,72723.7, AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, 19072.2, JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 70435.3, ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 70155.8, LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 69197.8, PAULO ROBERTO PINHEIRO, 74665.7, CAMILA BOHN, 112319.0, CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, 127716.2, LEO CAVALHEIRO CARVALHO, 70507.2, IARA PERCILIA ORRIGO BAÍ, 69661.7, CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 72432.7, JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 57596.6, MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 48291.5, ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 72834.5, JOSÉ CARLOS MARTINS ESCOUTO, 71362.7, FABIANO VURDEL TYBURSKI, 72837.0, ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 72838.2, MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 70812.7, CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 124292.0, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 70608.8, CELSO CORREA DOS PASSOS, 70983.1, CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 72847.3, UILSON FERNANDES, 91770.1, RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431.5, com base na Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Municipio e IDG 424/2013, através da Portaria 2313 de 24/09/2015 (processo 003.003583.15.5).

MODIFICA a Portaria 055 de 08/01/2015, que designou SERGIO MARINHO DA SILVA, 117724.9, do Gabinete da Direção-Geral, como Presidente, excluindo NADIA MARIA LORINI, 43798.3, e incluindo LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 56125.6, da Universidade Corporativa, e ANA CRISTINA BURZLAFF, 111662.2, da Gerência de Gestão da Estratégia para comporem o Comitê de Inovação do DMAE que possui as seguintes atribuições: fomentar o processo de inovação, avaliando as sugestões recebidas dos servidores e promovendo sua implantação, quando aprovadas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/08/2014, com base na Instrução DG 446/2014, através da Portaria 2321 de

30/09/2015 (processo 003.005278.14.7).

**NOMEIA** CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946, auxiliar de servicos tecnicos, OB20106, Gerência Distrital Leste, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295, no período de 13/10/2015 a 27/10/2015, por motivo de licença-prêmio com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2333 de 01/10/2015 (processo 003.000063.15.0).

**RELOTA** MAURO CESAR ARRUDA, 1125060/2, Técnico em Saneamento da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento para a Equipe de Levantamento e Codificação da Gerência de Arrecadação, a contar de 18/09/2015, através da Portaria 2315 de 29/09/2015 (processo 003.003773.15.9).

**RELOTA** RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, Auxiliar de Serviços Técnicos da Gerência Distrital Nordeste para a Coordenação de Micromedição da Gerência de Gestão de Consumo, a contar de 23/09/2015, através da Portaria 2316 de 29/09/2015 (processo 003.003778.15.0).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, no período de 21/09/2015 a 25/09/2015, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664/01, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento do titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305/01, arquiteto, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 610 de 23/09/2015 (memorando 117/2015 – CUR/SUPH).

**DESIGNA**, no período de 06/09/2015 a 20/09/2015, MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular JOAO CARLOS DA SILVA CORREA, 676436/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 616 de 23/09/2015 (memorando 109/2015-EVI/CIE).

**DESIGNA**, no período de 06/09/2015 a 20/09/2015, ANTÔNIO IRAJÁ DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 617 de 23/09/2015 (memorando 108/2015 – EVI/CIE).

**DESIGNA**, no período de 06/09/2015 a 20/09/2015, VALDIR DE MELO BERNARDO, 675602/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 618 de 23/09/2015 (memorando 107/2015-EVI/CIE).

**DESIGNA**, no período de 05/10/2015 a 03/12/2015, LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/03, chefe de equipe, em comissão, como presidente; LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192/04, adida externa, como suplente, para compor a comissão responsável pela revisão de editais de licitação e contratos administrativos, pelo prazo de 60 dias, podendo ser prorrogável, tendo como membros: PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814/04, assessor, em comissão; SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824/03, economista; EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro; GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, engenheiro; JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/03, assessor administrativo II, através da Portaria 619 de 28/09/2015 (memorando 131/2015 – GDG).

**DESIGNA**, no período de 05/10/2015 a 19/10/2015, DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039/05, operário, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento do titular THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/01, administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 622 de 30/09/2015 (memorando 081/2015 – EPP/CIRH).

**DESIGNA**, a contar de 01/10/2015, CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219/05, operário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 625 de 30/09/2015 (memorando 180/2015 – CCI).

**DISPENSA**, a contar de 01/10/2015, ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409/04, operário, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da portaria 623 de 30/09/2015 (memorando 179/2015 – CCI).

**DISPENSA**, a contar de 01/10/2015, CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219/05, operário, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501025, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 624 de 30/09/2015 (memorando 180/2015-CCI).

# SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2015, JOSE AUGUSTO SILVA, 663612, Apontador AC.30204 deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 464 de 22/09/2015 (Processo eletrônico 15.17.210-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/09/2015, PAULO AQUINO LOPES, 659165, Gari AC.30802 deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 465 de 22/09/2015 (Processo eletrônico 15.17.132-4).

**DESIGNA**, a contar de 01/10/2015, ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 630126, Motorista OP.31404 deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 466 de 22/09/2015 (Processo eletrônico 15.17.323-8).

**DISPENSA**, a contar de 01/08/2015, RICARDO CESAR FUENTES, 663557, deste Departamento, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 463 de 22/09/2015 (Processo eletrônico 15.17.210-0).

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** insalubridade de grau médio (20%), à servidora ROBERTA MESQUITA DA LUZ, 1281844, Técnico Profissional - Técnico em Enfermagem, do Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 05/10/2015, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 012/2002, através da Portaria 651 de 01/10/2015 (Processo 007.001440.15.2).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 007.002364,15.8, a contar da data da publicação, com base nos artigo 2º do Decreto 16.972, de 22/02/2011, através da Portaria 650 de 30/09/2015. (Processo 007.002364.15.8)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CAROLINA KERN LOPES	1277529	Titular	Presidente
GABRIELLA BIANCHI FARACO	763606	Titular	Secretário
JOELMA PAOLAZZI	993491	Titular	Membro
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600	Titular	Membro

**LOTA** ROBERTA MESQUITA DA LUZ, 1281844, Técnico Profissional – Técnico em enfermagem, no Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 05/10/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 651 de 01/10/2015. (Memorando 073/15-AEPAT)

**MODIFICA** a Portaria 527 de 19/06/2015, que designou servidores para constituírem a Comissão de Acompanhamento da Pesquisa sobre a População Adulta e Infanto Juvenil do Município de Porto Alegre, com relação aos membros, que passam a ser os abaixo relacionados, através da Portaria 649 de 30/09/2015. (Processo 007.001847.15.5)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
SIMONE RITTA DOS SANTOS	76072.1	Titular	Presidente
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	67825.1	Titular	Membro
LUIS CLAUDIO BERNARDO	38290.8	Titular	Membro
ALINE ESPINDOLA DORNELLES	76260.2	Titular	Membro
SUELY SILVA SANTOS	48271.0	Titular	Membro
REJANE MARGARETH SCHEROLT PIZZATO	76154.3	Titular	Membro
OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	76178.6	Titular	Membro
JULIA ELISABETH OBST	76385.0	Titular	Membro
LIRENE FINKLER	76231.6	Titular	Membro
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	76245.6	Titular	Membro
RICHARD GOMES DE CAMPOS	-	Titular	Membro
ANDERSON ROSA FERREIRA	-	Suplente	Membro

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 652 de 01/10/2015. (Processos 007.001032.15.1)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANÍSIA GALVARROS NUNES	42º Lugar

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 653 de 02/10/2015. (Processos 007.001460.15.3)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA ALMEIDA DUARTE	43º Lugar
LUCIANA GOMES DE LIMA JACQUES	44º Lugar
ROSÁLIA MARIA EV NEVES	45° Lugar
ALESSANDRA VIERA DA SILVA	46° Lugar
DAIANE NUNES FREITAS DUARTE	7º Afro-brasileiro

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 478, homologado em 28/08/2013, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 654 de 02/10/2015 (Processo 007.001462.15.6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE DE OLIVEIRA	35° Lugar
BRUNA CASTILHOS DOS SANTOS	36º Lugar
SIMONE BARROCA FERREIRA	38º Lugar

#### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** a servidora GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 1298968/01, Atuário, ES603NS, no período de 23/09/2015 a 31/12/2015, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 161 de 29/09/2015 (Processo 009.001746.15.4).

**DESIGNA** os servidores JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS, 108319.8/01, Médico Especialista, na condição de titular, JOSÉ FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, na condição de suplente, representando a Administração Pública;

MARCUS HOFFMANN, 107790.2/02, Assistente Administrativo, na condição de titular e ANA PAULA DA COSTA, 14984.9/03, Assistente Administrativo, na condição de suplente, representando os servidores, para comporem a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), para o biênio 2015/2017, a contar de 24/06/2015, com base no artigo 34 do Decreto n.º 18.158, de 08/01/2013, através da Portaria 160 de 01/10/2015 (Processo 009.001432.15.0).

# DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 06/09/2015, a LIÉGE MENTZ, 117381/06, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a incorporação de Função Gratificada, Nível 8, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, através da Portaria 264 de 01/10/2015 (Processo eletrônico 15.13.000000960-1).

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 262 de 28/09/2015 (processo 009.003223.15.9).

MATR.	NOME	ÓRGÃO ORIGEM	DATA/FALECIMENTO
365.0	ARILIO ALMEIDA CORAL	SMED	22/09/2015
2235.7	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	SMA	08/09/2015
13759.8	ANTÔNIO PACHECO DE OLIVEIRA	SMAM	02/09/2015
29840.5	DENISE SEVERO BENSCH	SMED	27/08/2015
7506.4	EUZEBIO BENITES	SMAM	15/09/2015
66708.3	IZAIRA SCHNEIDER PAIM	DMLU	14/09/2015
62203.8	JOSÉ DOS SANTOS	DMLU	02/09/2015
29874.0	MARIA DORALICE ROCHA BRAGA	SMAM	21/08/2015
20354.6	MARIA LIZETE ABRAHÃO MACHADO	SMS	19/09/2015
1447.6	MORDKO MEYER	SMS	18/09/2015
73964.1	NICOLAU DE CARVALHO CHAGAS	DMAE	01/09/2015
63286.0	NILTON RODRIGUES DA SILVA	DMLU	11/09/2015
2802.5	PEDRO ALVES PINTO	SMA	22/08/2015
62626.3	PEDRO SEBASTIÃO MARIA	DMLU	23/08/2015
3555.8	RUBEM BUSS	SMS	17/08/2015
27778.5	SEBASTIÃO PAZ VIEIRA	SMSEG	23/08/2015
10409.0	WALDIR PAIM DE QUADROS	SMED	17/08/2015

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação à servidora FABIANE SILVEIRA THANS, 45924.3-2, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional a 2860/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88, item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 90748980091, através da Portaria 1209 de 08/09/2015 (processo 009.003726.10.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## **Despachos**

# SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000005310-1** – MODIFICA, em 24/08/2015, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
305252/3	AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	SMC	07	14/06/2012	13/06/2012
101300/2	ANGELA SOARES DE SOUZA	SMED	09	18/08/2010	17/08/2010
252673/1	CARLOS TOME PINTO	SMS	07	07/08/2010	06/08/2010
252673/1	CARLOS TOME PINTO	SMS	08	07/08/2013	06/08/2013
49247/4	CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA	INATIVO	15	09/06/2012	08/06/2012
202414/2	CLAUDIA MARTINS DUSSO	INATIVO	06	23/03/2011	01/07/2010
215391/1	GLENIO CESAR DUBAL RODRIGUES	SMSEG	80	18/06/2012	13/06/2012
487755/2	JANE RAMOS	SMS	05	19/09/2010	18/09/2010
	JANE RAMOS	SMS	06	19/09/2012	18/09/2012
177249/2	JOAO DE DEUS DA SILVA TEIXEIRA	SMSEG	09	23/04/2012	23/03/2012
217843/2	JOAO LUIS SANTOS DA SILVA	INATIVO	09	21/10/2010	01/07/2010
235638/1	LIGIA ROSA SILVA	SMED	07	03/10/2010	02/10/2010
	LIGIA ROSA SILVA	SMED	08	03/10/2013	02/10/2013
421136/2	MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO	INATIVO	09	21/12/2010	20/12/2010
481900/2	MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO	SMED	05	10/07/2010	09/07/2010
481900/2	MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO	SMED	06	10/07/2012	09/07/2012
199178/2	MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVEIRA	SMAM	80	23/06/2012	22/06/2012
136910/2	MARIA LUCIA KOLBETZ	SMIC	13	15/04/2013	14/04/2013
230239/2	MARIA LUIZA DOS SANTOS	SMED	07	03/07/2010	02/07/2010
230239/2	MARIA LUIZA DOS SANTOS	SMED	08	03/07/2013	02/07/2013
247616/3	MARIA MACHADO DOS SANTOS	SMAM	08	02/11/2011	01/11/2011
491436/1	PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA	SMED	05	13/12/2010	12/12/2010
188739/1	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	SMGL	08	26/112010	25/11/2010
68904/3	PAULO NAYMAIER	SMOV	10	10/08/2010	09/08/2010
235602/1	REJANE TERESINHA GOMES DO ACOSTA	SMED	07	24/11/2010	23/11/2010
197820/2	ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI	SMED	07	18/01/2011	18/12/2010
195616/1	ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO	PD	07	11/06/2012	11/01/2012
484950/3	SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS	SMS	05	08/06/2012	16/05/2011
236436/1	SILVIA BARON	SMS	80	30/03/2013	29/03/2013
	SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY	SMS	07	10/11/2010	09/11/2010
86300/2	SORAIA CHAMUN GIL	SMIC	09	05/04/2011	04/04/2011

**Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000005309-8** – MODIFICA, em 24/08/2015, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
188739/1	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	SMGL	25	09/11/2013	19/11/2011

**Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007017-0** – MODIFICA, em 18/09/2015, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
220234/2	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	SMOV	25	23/06/2013	17/06/2013

**Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007018-9** – MODIFICA, em 17/09/2015, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
483956/1	TEREZINHA NOGUEZ TORMA	INATIVO	06	26/07/2012	25/07/2012
516482/3	LEILA BASTOS MEDEIROS	INATIVO	10	12/07/2013	06/07/2013
182348/1	SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA	SMS	08	16/07/2012	15/07/2012
232868/1	MARIA DE MORAES PATINES	SMS	08	05/09/2013	04/09/2013
203625/2	MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA	INATIVO	10	27/04/2013	06/04/2013
247379/2	ILDO ANTONIO ESPINDOLA	DEP	08	14/03/2013	21/01/2013
175253/2	ANA LUCIA ROCKENBACH	SMS	09	25/03/2013	24/03/2013
350683/1	DAISY MARIA SEHNA	SMED	07	16/12/2012	13/12/2012
206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	INATIVO	09	05/09/2011	04/09/2011
232273/1	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	SMS	07	04/09/2010	03/09/2010
232273/1	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	SMS	08	04/09/2013	03/09/2013
91446/2	WILMAR JOSE NUNES	SMED	10	18/05/2013	17/05/2013
281703/1	CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI	SMED	07	16/03/2013	15/03/2013
291848/1	SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO	SME	06	24/08/2010	23/08/2010
280358/1	IVONETE MENDONCA SOARES	SMED	07	04/03/2013	03/03/2013
355190/1	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	05	16/10/2010	15/10/2010
355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	06	27/07/2012	26/07/2012
395356/1	LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI	SMED	05	14/07/2012	09/07/2012
279265/2	JANETE IZABEL TEIXEIRA GRUNHAUSER	SMED	07	06/07/2012	04/07/2012
220234/2	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	SMOV	08	17/07/2012	11/07/2012
299239/1	SERGIO LUIS SILVEIRA	SMSEG	09	27/07/2012	03/05/2012
182348/1	SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA	SMS	08	16/07/2012	15/07/2012

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

**Processo 003.003884.10.4 -** CONCLUI pela advertência verbal da Sindicância Instaurada pela Portaria 1480 de 16/09/2010, conforme Relatório da Comissão de Sindicância, de 04/11/2010.

#### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003017.15.0** – DEFERE, em 30/09/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por HERMES MARIA VIÇOSA JUNIOR, 5370.6, servidor aposentado, a contar de 01/09/2015.

## Termos de Ratificação

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor ERNESTO CORREA DA ROCHA, 737670, Motorista, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1977 a julho de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no

período de setembro de 1977 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.002935.15.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a julho de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 168/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor SIDNEI DOS SANTOS SILVA, 700244, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, períodos de fevereiro de 1992 a julho de 1992 e fevereiro de 1996 a julho de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1992 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.002924.15.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de fevereiro de 1992 a julho de 1992 e fevereiro de 1996 a julho de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 169/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor RENATO DIAS GONCALVES, 713770, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, períodos de julho de 1992 a julho de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002811.15.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1992 a julho de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 166/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ALCI ANTONIO GARCEZ MOURA, 732956, Auxiliar Eletromecânico, para prestação de serviços extraordinários, períodos de janeiro de 1977 a julho de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1977 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002993.15.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de janeiro de 1977 a julho de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 173/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ELTON CRESCENTE, 702381, Guarda Municipal, para prestação de serviços extraordinários, períodos de maio de 1989 a março de 2015 e adicional noturno de janeiro de 1992 a janeiro de 2012; por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1989 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002962.15.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de maio de 1989 a março de 2015, prestou serviços extraordinários e adicional noturno de janeiro de 1992 a janeiro de 2012, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 174/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 031/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o REGISTRO da entidade Grupo da Melhor Idade Vivendo e Aprendendo do Campo Novo, CNPJ 21.974.204/0001-01, localizada na Estrada Cristiano Kramer, 1730 – Bairro Aberta dos Morros, CEP: 91750-060. Número de Registro COMUI: 37

Sessão Plenária 27/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

#### **DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA.** Presidente COMUI.

## **RESOLUÇÃO 032/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o REGISTRO da entidade Clube de Mães do Cristal, CNPJ 90.856.642/0001-80, localizada na Rua Curupaiti, 915 – Bairro Cristal, CEP: 90820-090.

Número de Registro COMUI: 38

Sessão Plenária 27/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.** 

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 29/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:** 

Aprovar o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal do Idoso – FUMID no valor de até R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para custear a participação do COMUI na "60ª Feira do Livro de Porto Alegre" que ocorrerá no mês de novembro do ano corrente.

Sessão Plenária 26/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

#### **DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

### RESOLUÇÃO 30/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:** 

Aprovar o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal do Idoso – FUMID no valor de até R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para custear o evento "Porto Alegre: Cidade Amiga do Idoso" promovido pelo Conselho Municipal do Idoso. Sessão Plenária 26/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EDITAL 050/2015**

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 07, 14 e 21 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

**RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES** 

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102852.15.4 (001 105992 14 3, 001 108288 14 5, 001 108291 14 6)

Recorrente: ORITECH DO BRASIL IDIOMAS LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

**RELATOR - JOSE ALFREDO DUARTE FILHO** 

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103776.15.0 (001 100704 15 8, 001 100705 15 4, 001 100707 15 7, 001 103174 14 1)

Recorrente : SED SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.106908.14.6 (001 102956 14 6, 001 102962 13 8)

Récorrente : UNIMED RS FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO RS LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.106909.14.2 (001 102958 14 9, 001 102962 13 8)

Récorrente : UNIMED RS FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO RS LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.106910.14.0 (001 102960 14 3, 001 102962 13 8)

Recorrente : UNIMED RS FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO RS LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.106907.14.0 (001 102953 14 7, 001 102962 13 8)

Recorrente: UNIMED RS FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO RS LTDA

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza e o fechamento de seus imóveis, assim como a limpeza de seus passeios públicos, nos termos da Lei Complementar 728/14, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor dos serviços.

NOME	ENDEREÇO
ADRIANA OLIVEIRA RODRIGUES	Rua antônio Ribeiro Messias, nº 31
CELEJODRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua dos Maias, nº 6002 e nº 6004
Espólio de JOÃO ELYDIO DE SOUZA e	Rua do Canto, nº 66
outra	
Espólio de JOSÉ DINIZ	Rua Cel João Pinto, nº 146
Espólio de LAURY SCHILLING	Rua Marques de Alegrete, nº 205
LADISLAU AMARO DA SILVEIRA	Rua Mariano de Matos, nº 84
NETTO	
PAULO REGIS BISSIGO	Rua Josef Halpern, nº 50
ZEFERINO ZAGO	Rua Giacomo Muttoni, nº 216

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor-Adjunto.

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### **EDITAL 004/2015**

A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Instrução 01/10 – PREVIMPA, NOTIFICA o servidor NELCIO DUTRA SARMENTO, 73365.1, do DMAE, para que compareça à Unidade de Atendimento do PREVIMPA, no prazo de TRÊS (03) dias úteis a contar da publicação deste edital, para conhecimento e manifestação em relação à alteração no cálculo do provento, em atendimento à Informação DL nº 8515/2014, constante no processo administrativo nº 009.005010.12.8 de aposentadoria.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

LUCIANA EIDT, Diretora Previdenciária.

## **EDITAIS**

## **Editais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 163/2015 - PROCESSO 001.018608.15.9**, a contratação de serviços de produção/publicação de obras/livros/revistas para a Secretaria Municipal de Educação.

**VENCEDOR:** GRAFICA É EDITÓRA RELÂMPAGO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.485,00.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

#### **EXTRATO DE ATA**

PREGÃO ELETRONICO 04/2015 PROCESSO 001.000566.15.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados no fornecimento de lanches diários, para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de 12(doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA**: BONNA GULLA

**ENDEREÇO**: Rua Oswaldo Petersem Paiva, 58.

CNPJ: 20.069.717/0001-05

VALOR: R\$ 4,00 (quatro reais) por cardápio

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2015 até 31 de maio de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2015 - PROCESSO 001.026216.15.9 para a aquisição de livros, pulseiras, tesouras, caixa para correspondência, grampos, etiquetas, exclusivo para ME/EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2015 – PROCESSO 001.026276.15.1 para a aquisição de kit de comunicação para mergulho, bota de combate a incêndio, cinto tipo paraquedista, luva de combate a incêndio e conjunto de almofadas pneumáticas.

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2015 – PROCESSO 001.026277.15.8 para a aquisição de pneus e peças para veículos,

PREGAO ELETRONICO 281/2015 – PROCESSO 001.026277.15.8 para a aquisição de pneus e peças para veículos, exclusivo para ME/EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2015 – PROCESSO 001.026283.15.8 para a aquisição de laringoscópio, centrifuga para banco de sangue, turbidimetro digital, chassi radiologico e mini-parafuso de auto compressão, exclusivo para ME/EPP. ABERTURA: Às 9h do dia 19 de outubro de 2015, no site <a href="https://www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do horário de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2015 - PROCESSO 001.026275.15.5 para a aquisição de conjunto de colchão e box, estante de aço, arquivo vertical e persiana com instalação.

ABERTURA: Às 14h do dia 16 de outubro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 213/2015 - PROCESSO 001.021829.15.2, por razões de interesse público, conforme item 24.9 do Edital.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

#### EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRONICO 5/2015 PROCESSO 001.000567.15.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados no fornecimento de lanches, tipo coffe break, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de 12(doze) meses contado da data de assinatura da ata. **CONTRATADA:** BONNA GULLA REFEIÇÕES LTDA. ME.

ENDERECO: Rua Oswaldo Petersen Paiva, nº 58.

CNPJ: 20.069.717/0001-05.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,29 (quinze reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2015 até 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Energisul Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 05.994.708/0001-29.

OBJETO: Fica acrescido o contrato em R\$ 90.674,10, ao valor inicialmente contratado correspondente a 10,28 %, perfazendo um total máximo de R\$ 972.674,10.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, I, "b", §1°, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.035800.14.3

Porto Alegre, 04 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda, CNPJ: 02.095.393/0001-90.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por 12 meses a contar de 25/06/2015. Fica alterado o valor contratado pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8,93% e ajusta-se o valor da tarifa do valetransporte, a Contratante pagará a contratada a partir de 01/01/2015 o valor máximo de R\$ 967.030,45

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II e 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.017236.14.2

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Koletar Ltda, CNPJ:10.352.008/0001-70.

OBJETO: Fica alterado o valor contratado pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8,93% e ajusta-se o valor da tarifa do vale-transporte para R\$ 3,25, a contar de 22/02/2015. A Contratante pagará a contratada a partir de 01/01/2015 o valor máximo de R\$ 548.323,15.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.029402.13.1

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato por 12 meses, a contar de 29/07/2015. Fica alterado o valor contratado pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8,93%, a Contratante pagará a contratada a partir de 01/01/2015 o valor mensal de R\$ 2.050.198,68. Ajusta-se o valor da tarifa do vale-transporte, a contar de 29/07/2014, para R\$ 2,95 e a contar de 22/02/2015 para R\$ 3,25. A Contratada abdica do reajuste do IPCA.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II e 65, II, "d", §8° da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO: 001.045406.13.8

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Pro - Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda, CNPJ: 87.389.086/0001-74.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por 12 meses a contar de 21/08/2015. Fica acrescido o contrato em R\$ 325,76, referente a 32 dosímetros, o que corresponde a 9,5833 %, perfazendo um total máximo de R\$ 32.128,08, conforme anexo, Fica alterado também as dotações orçamentárias do contrato, que passam a ser: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.339039; 1800.1804.10.0302.0155.4040.2331.339039;

1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.339039; 1800.1804.10.0301.0155.4028.2327.339039, da SMS.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II e 65, I, "b", §1° da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO: 001.018313.12.4

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Bitencourt & Seefeld Construções Ltda, CNPJ:08.640.470/0001-21.

**OBJETO:** Fica o Contrato prorrogado por mais 12 meses, a contar de 06/08/2015, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 06/08/2016, o valor total dessa prorrogação importa em R\$ 3.173.785,59. Os quantitativos a serem contratados foram revisados, a menor em 27,6177%. O contrato foi reajustado em 8,47309, conforme variação do IPCA. Dotação Orçamentária 1401-2079-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, incisos II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 002.082001.12.0

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Nova Bento, ČNPJ: 16.717.876/0001-93.

**OBJETO:** Fica o Contrato prorrogado por 90 dias, a contar de 16/09/2015, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final 15/12/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57,§1°, incisos I, II e V da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO 002.081016.12.3

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, CNPJ: 88.268.800/0001-39.

**OBJETO:** Fica o Contrato prorrogado por mais 60 dias, a contar de 22/07/2015, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 19/09/2015, ficam acrescidos também os serviços/materiais identificados na planilha em anexo, que integra o presente termo aditivo a quantia de R\$ 100.792,97, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.447.452,02. **EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1°, incisos II e IV, da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO 002.083012.14.1

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica acrescido o valor de R\$ 172.239,81, correspondente a 2,66897%, conforme especificações em anexo. Fica prorrogado também o prazo deste aditivo, por 365 dias consecutivos, a contar de 24/04/2015 até 23/04/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, §1°, incisos I, "b", incisos II, §1° e 2° da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO 001.037857.07.0

Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, CNPJ: 14.025.433/0001-06.

**OBJETO:** Tem por objeto prestar a atenção à saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), a fim de qualificar o cuidado, a gestão, a educação permanente e a gestão participativa, em especial na Estratégia de Saúde da Família, conforme os Anexos Técnicos.

PRAZO: 24 meses a contar da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2719-339039-9999-4510, 4520, 4530, 4540, 4550, 4011, 4090, 4110; 1801-4046-335043990000-40.

VALOR: R\$ 46.148.100,00 período de setembro a dezembro de 2015; R\$ 145.006.981,20 para o período de janeiro a dezembro de 2016 e R\$ 106.227.751,60 para o período de janeiro a agosto de 2017.

PROCESSO 001.012327.15.8

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** Prismasery Soluções Empresariais Ltda, CNPJ:06.278.833/0001-03.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação emergencial de serviços de cozinha e auxiliar de cozinha, compreendendo 23 postos, alocados nos refeitórios da SMS, conforme Projeto Básico em anexo.

PRAZO: 180 dias, a contar de 28/06/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-339037010000-4590, 1804-4028-339037010000-4590, 1804-4045-339037010000-4230 e 1804-4038-339037010000-4620 do orçamento vigente.

VALOR: R\$ 74.900,00. PROCESSO 001.036448.14.1

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Câmara Rio-Grandense do Livro.

OBJETO: Fica revogada a Permissão de Uso, registrada sob nº 44312, do Setor de Contratos da PGM, referente ao Próprio

Municipal localizado na Rua Camerino, 34, nesta Capital.

PROCESSO: 001.002745.08.9.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Cristel Sistemas de Comunicação Ltda, CNPJ:93.117.125/0001-87.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato por 90 días, a contar de 06/08/2015, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 03/11/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, §1°, incisos II e V, da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO 002.083.004.14.9

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Corredor Padre Cacique.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 09 meses, a contar de 04/12/2014, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 04/09/2015. Ficam acrescidos os serviços/materiais identificados na planilha em anexo, o valor do acréscimo importa na quantia de R\$ 56.444,37, representando 0,22709% do termo de contrato inicial, a despesa decorrente desta prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária n° 1401-1555-449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, §1°, incisos I e III, da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO 002.081027.12.5

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRS Locações Ltda, CNPJ: 17.183.464/0001-83.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 15/108/2015, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo

final para 15/08/2016, o valor dessa prorrogação importa em R\$ 2.111.561,31. o Contrato foi reajustado com o índice CESO/SMOV 0,05103. Dotação Orçamentária 1401-2079-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, incisos II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 002.082003.14.9

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Corredor Padre Cacique.

**OBJETO:** Ficam acrescidos os serviços/materiais identificados na planilha em anexo, o presente Aditivo importa a quantia de R\$ 3.134.640,47, representando 12.61% do preço contratado, ficam suprimidos os valores identificados na planilha em anexo ao Aditivo, na quantia de R\$ 75.352,61, por força da desoneração da folha de pagamento, conforme atesta a área técnica do DOPE/SMOV, o valor total do contrato desonerado passa a ser de R\$ 29.740.599,05.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, I, "a" e "b" e §§ 1°; 3° da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO 002.081027.12.5

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral, em exercício.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CRV Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ:13.377.966/0001-94.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses, a contar de 14/05/2015, fica alterado também o valor contratado pelo Município, correspondente à repactuação e revisão do valor da tarifa única para o transporte coletivo urbano, a Contratante pagará a contratada a partir de 01/06/2014 o valor máximo de R\$ 1.686.794,92, a partir de 22/02/2015 o valor máximo de R\$ 1.695.115,26. A Contratada abdica do reajuste do IPCA.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II e 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.009726.14.4

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda. **CONTRATADA:** Saúde Ecosul Emergências Médias LTDA, CNPJ: 04.444.185/0001-84.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação do prazo do objeto por 12 meses a contar de 21/08/2015, Fica alterado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 6,50231, a contratante pagará a contratada a contar de 21/08/2015, o valor máximo de R\$ 1.885.489,38.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57,II, 65, § 8° da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.018310.12.5

Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

#### CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Expertise Soluções Financeiras Ltda, CNPJ: 07.044.304/0001-08.

**OBJETO:** Para o período 01/01/2015 a 05/09/2015 acresce o valor inicial contratado em 1,746821%, que corresponde a R\$ 67.900,00, SMOV - acresce em valor R\$ 45.000,00, passando o valor total da dotação a ser de R\$ 330.852,53, SMIC - acresce em R\$ 18.900,00, passando o valor total para R\$ 60.900,00, SMDH - acresce em R\$ 4.000,00 passando o valor total da dotação para R\$ 20.000,00, a soma dos valores de todas as dotações existentes totaliza em R\$ 3.954,961,36, conforme Anexo I deste Termo. O percentual de redução é de 2,72047%, que corresponde ao valor de R\$ 110.602,49.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.009341.11.0

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em Exercício

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda. **CONTRATADA:** Consolidação Serviços Administrativos Ltda, CNPJ 11.370.934/0001-31.

**OBJETO:** Tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 58408, Livro 912-D, fls. 262-280, firmado em 26/05/2014, de prestação de serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos – Procuradoria Geral do

Município - PGM, decorrente do Pregão Eletrônico 01/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 78, XII e art. 79, I, "b" da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.203753.15.1

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Carlos Miranda Rodrigues, CPF: 73.719.700-59.

OBJETO: Tem por objeto a permissão de uso de uma área com 8,58 m², com formato retangular, parte de um todo maior registrado sob o nº63 do cartório de Registro de Imóveis da 1º zona desta capital, localizada na Rua Professor Freitas e Castro nº85, distando aproximadamente 37,00m da Rua Zero hora, descrições em anexo. Quarteirão: Rua Zero Hora, Rua Professor Freitas e Castro, Av. da Azenha e Rua Marcílio Dias. Bairro Azenha. Será utilizado pelo permissionário para desenvolver atividade de cyber café.

PRAZO: Terá prazo indeterminado. VALOR: R\$ 39,00 mensais. PROCESSO 001.102314.15.2

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transportes.

CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda, CNPJ: 09.640.272/0001-20.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, com elaboração de projetos, para as obras do PAC de Modalidade Urbana, no Município de Porto Alegre - BRT Protásio Alves.

PRAZO: 05 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Físico 001.003339.15.7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701-1427- 449051990000-1.

VALOR: R\$ 49.710,60. PROCESSO 001.003339.15.7

Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Bonna Gulla Refeições Ltda, CNPJ: 20.069.717/0001-05.

**OBJETO:** Altera-se o Contrato quanto ao número do CNPJ e do Processo Administrativo. Onde se lê "CNPJ: n° 20.269.717/0001-05", leia – se CNPJ: n° 20.069.717/0001-05 e onde se lê "Processo Administrativo n° 001.070848.15.7", leia-se Processo Administrativo nº 002.070848.15.7.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 002.070848.15.7

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Premier Concursos Ltda. CNPJ: 02.729.944/0001-20.

OBJETO: Fica alterado o valor contratado pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 26.2248, a contratante pagará a contratada o valor unitário por candidato de R\$ 21.90, as partes concordam em reduzir o contrato em 22,222% referente à exclusão dos cargos de Agente de Fiscalização e Motorista , perfazendo o valor máximo de R\$ 766.500,00.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, II, "d" e 65, I, "b" §1° da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.029401.13.5

Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADA: Minussi e Zanini Construtora Ltda.

PROCESSO 001.031900.11.9 - Edital CP 02/2011 -Contrato: 48719, Fls. 158, livro 741-D/PGM

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA Minussi e Zanini Construtora Ltda em razão da constatação de problemas oriundos da execução inadequada de serviços por parte da empresa na construção da EMEI Jardim Leopoldina I (Marieta Paixão Araújo), para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, inicie a execução das adequações necessárias à solução dos problemas identificados no Relatório de Visita Técnica, acostado às fls. 742 do Processo em epígrafe, forte no artigo 618 do Código Civil . O não atendimento desta notificação subentende a ausência de vontade de resolução de eventual impasse de forma amigável passando a serem tomadas as medidas judiciais para a realização coativa das reparações devidas e/ou a obtenção da respectiva compensação indenizatória.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

CONRADO LOPES, Coordenador Jurídico da SMED.

## **NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADA: Minussi e Zanini Construtora Ltda.

PROCESSO 001.004130.12.0 - Edital CP 02/2012 Contrato: 50015, Fls. 242, livro 763-D/PGM

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA Minussi e Zanini Construtora Ltda para que deposite, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, a importância de R\$ 162.311,13 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e onze reais e treze centavos), no Banco Banrisul, agência 051, conta corrente 04.001313.0-2., em virtude da aplicação de pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, a qual lhe foi aplicada pela inexecução parcial do contrato epigrafado. Por oportuno, informamos que o pagamento da multa não exime a Contratada de possíveis débitos que possam advir por ocasião da realização da medição rescisória.

O não pagamento no prazo determinado subentende a ausência de vontade de resolução de eventual impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais para a realização coativa das reparações devidas e/ou a obtenção da respectiva compensação indenizatória.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

CONRADO LOPES, Coordenador Jurídico da SMED.

## AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE 06/2015 PROCESSO 001.015359.15.8

**OBJETO:** Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios da (a) Creche Jardim Renascença, localizada na Rua Arroio dos Padres, nº 130, no Bairro Belém Velho/Cascata, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Nossa Senhora Aparecida (Vila Pinhal), localizada na Rua do Abacateiro, nº 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 08 de Outubro de 2015, quinta-feira, às 09h30min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, na sala de licitações, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 02 de Outubro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE/RS

CNPJ: 92.954.957/0001-95

**OBJETO**: Contratar o Centro de Integração Empresa Escola do RS- Teatro do CIEE, para a realização do evento "Projeto Social de Dança Expressar", no dia 17 de Setembro de 2015, no valor de R\$ 2.087,50 (Dois Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR: R\$ 2.087,50 (Dois Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339039220100-20

EMBASAMENTO LEGAL: O art. 25, II da Lei 8666/93.

**VIGÊNCIA**: 17 de Setembro de 2015. **PROCESSO: 001.020398.15.8** 

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### **CONCURSO 16/2015**

PROCESSO 001.038736.13.6
EDITAL DE CADASTRAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA BIENIO 2015/2017

O Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições e com base no artigo 6º da Lei Municipal 11.226, de 05 de março de 2012 TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CADASTRAMENTO de associações, entidades de classe e pessoas físicas, que tenham atividade cultural ligada ao Livro e à Leitura no Município de Porto Alegre divulgada em 27 de agosto de 2015 até 09 de outubro de 2015.

Informações: Conselho Municipal do Livro e da Leitura (fone 3289.8079, e-mail: cmllpoa@gmail.com) com Renata Borges. Este edital estará à disposição no site: www.portoalegre.rs.gov/smc e no blog da Coordenação do Livro e da Literatura: http://coordenacaodolivro.blogspot.com.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal de Cultura.

## TERMOS DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDENIZANTE DOS SEGUINTES PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.023595.15.9

INDENIZADO: Guaíra Oliveira Soares.

OBJETO: Em razão dos serviços de apresentação musical do grupo Brasil Estrangeiro, no evento Plenários do OP, no dia

05 de Agosto de 2015, as 21h, na Casa do Gaúcho.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

PROCESSO 001.001511.15.7

INDENIZADO: Liquens Companhia Opus de Entretenimento.

OBJETO: Em razão dos serviços de locação do Teatro do Bourbon Country, onde foram apresentadas as sessões de

espetáculos, nos dias 04, 05 e 16 de setembro de 2014 **VALOR:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

CITADO: VERANICE MACHQUINIS CPF: 652195030-49 PROCESSO: 001.001725.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 10009

**ENDEREÇO**: BC QUINZE DE NOVEMBRO, 111

**PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM** 

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 507, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: ORLANDO NOGARETT PIBERNAT DE CARVALHO CNPJ: 612325640-87

PROCESSO: 001.001751.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 10327

**ENDEREÇO**: R HILARIO RIBEIRO 4apto 01 **PENALIDADE IMPOSTA**: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 inciso I, II e III do

Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: CHURRASCARIA AMANDITA GRILL LTDA CNPJ: 11481924/0001-73

PROCESSO: 001.011593.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 76906

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 2

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII, 433

inciso V e 421 alínea b do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: BECK PANIFICADORA LTDA CNPJ: 10242093/0003-86 PROCESSO: 001.012306.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 96586 ENDEREÇO: RUA DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO 874

**PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM** 

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

CITADO: FONTOURA E CENOURAS COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 11749743/0001-85

PROCESSO: 001.012412.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 782

**ENDEREÇO**: R SERRO AZUL 755 **PENALIDADE IMPOSTA**: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso IV e 350

inciso V do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: IEDA SOUZA DA CRUZ CNPJ: 02333415/0001-02 PROCESSO: 001.014075.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 94435 ENDEREÇO: AVENIDA FREDERICO WARSTADT 634SALA 02

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso I, 365 parágrafo 2º e artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**CITADO**: GUIMARAES DROGARIA CNPJ: 15619782/0001-19 **PROCESSO**: **001.021651.13.2 AUTO INFRAÇÃO**: **745** 

ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA, 7030 PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: MABELA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 09.557.954/0001-74

PROCESSO: 001.022882.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 87416

ENDERECO: AV DR NILO PECANHA 2286

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 combinado com artigos 519, 350 inciso III, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: BOUTIQUE DO CAFÉ BAR E RESTAURANTE CNPJ: 11002521/0001-02

PROCESSO: 001.027421.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 719

ENDEREÇO: R RIBEIRO CANCELA 20LOJA 10

**PENALIDADE IMPOSTA**: 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 187 alínea f e 433 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74, e item 2,23 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: OSMARINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 15442816/0001-42

PROCESSO: 001.033701.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 1607

**ENDEREÇO**: R MUCIO TEIXEIRA 1080 **PENALIDADE IMPOSTA**: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso IV do

Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: MERCADO NJL LTDA CNPJ: 15323541/0001-28 PROCESSO: 001.036311.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 87522

**ENDEREÇO**: R DR ALCIDES CRUZ 294 **PENALIDADE IMPOSTA**: 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 519, 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23436/74 e item 5 da Resolução RDC 259/02

CITADO: FARMACIA HOMEPATICA DERMAT ESSENCIA LTDA CNPJ: 94304607/0001-09

PROCESSO: 001.037660.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 1926

ENDEREÇO: R GEN VITORINO 291 PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, mais artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76, mais artigo 3º, 5º, 6º, 35 e 38 da Resolução RDC 44/09, mais itens 5.19, 3.3.2.1, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 4.2.1, 4.5, 4.12,4.14, 4.17, 5, 5.2.1, 7.4, 8.1, 8.4, 8.8, 12, 15, 15.4, 15.5.7, 7.7.2.2 da Resolução 67/07, e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96

CITADO: PIANTA E MICHEL LTDA CNPJ: 07412998/0001-80 PROCESSO: 001.045079.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 78549

ENDEREÇO: R REPUBLICA 490

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado om artigo 21 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 842 parágrafo 1º, artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, e item 5.1 alíneas a, b e d, 3.2.1, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 4.5, 4.14, 7.4.5, 7.2, 7.2.1, 12, 15.2, alíneas a e e, 15.4 e 3 da Resolução RDC 67/07, e artigo 6 Resolução RDC 44/09

OJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 15(quinze) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na AV. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

FERNANDO RITTER, Secretário da Saúde.

#### **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

# ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2015

**OBJETO:** Execução de serviços de reforma geral de bombas, manutenção em painéis de BT, e motores nas Casas de Bombas do Departamento de Esgotos Pluviais – DEP, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.013952.15.3

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que a data para o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 23 de outubro de 2015, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dep/, menu Licitações, Tomada de Preço.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

TARSO BOELTER, Diretor Geral DEP.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2015 PROCESSO 003.080069.15.0

OBJETO: Material de Construção e Tintas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Marta Regina da Silva Almada - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 26.327,00.

LOTE 02

EMPRESA: Panmerco Comercial Ltda - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 19.870,54.

LOTE 03

EMPRESA: Vivian Materiais de Construção Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.580,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2015 PROCESSO 003.080329.15.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Formulários

LOTE 01

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA LÍDER LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.887,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **RETIFICAÇÃO**

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 283/2015 PROCESSO 003.080286.15.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Suprimento de Informática.

LOTE 01

EMPRESA: UNISUPRI OFFICER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

VALOR DO LOTE: R\$ 36.738,00.

LOTE O2

**EMPRESA:** UAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.298,93 **LOTE 03** FRACASSADO.

LOTE 04

EMPRESA: DIROX DISTRIBUIDOR XEROGARFICO LTDA- ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 14.430,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **EXTRATOS**

CONTRATO 003.080239.15.3 CONTRATADA: Hexis Científica S/A. OBJETO: Aquisição de produtos. VALOR: R\$ 31.545,17.

PRAZO: 45 dias.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.000701.14.9

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A. OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080040.14.4

CONTRATADA: Construtora Da Vinci Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **EXTRATOS**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080219.14.4

CONTRATADA: Decisum Consultoria Empresarial e Representações Ltda

OBJETO: Supressão de atividade.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

#### PREGÃO 11/2015

PROCESSO 004.004188.14.4 ATA 44.15 - 02/10/2015 - 10h

OBJETO: Trabalho Técnico Social - PMCMV - CONDOMÍNIO CAMAQUÃ

Dando continuidade a audiência pública do Pregão 11/2015 de 15/09/2015, compareceu a empresa Socialis Consultoria, Pesquisa e Assessoria Ltda., representada por Etienne Borges da Silveira, RG 3086622044. O pregoeiro, após análise da documentação das empresas classificadas, pela área técnica e jurídica, decide, desclassificar a empresa Praxis Pesquisa, Desenvolvimento e Educação Ltda., primeira colocada, por não atender o item 8.4.2 do edital, e, habilitar e adjudicar o objeto deste certame à empresa Encop Engenharia Ltda., segunda colocada, por atender na íntegra os requisitos editalícios. A empresa Socialis Consultoria, Pesquisa e Assessoria Ltda., manifesta interesse de recurso alegando que a empresa Encop Engenharia Ltda. não atendeu os itens 8.4.1 e 8.4.2 do edital, a qual tem 03 dias para apresentar as razões. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participantes.

EVERTON LUIZ DE MORAES; PAULA VAZ PINTO ALVES; RICARDO WALDMAN; TIAGO DIAS MARMOR; JULIANA DONEDA; GLAUCO MOREIRA RODRIGUES; VLADIMIR NASCIMENTO; ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHO; ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1/2015**

PROCESSO 005.001621.15.7

**OBJETO:** A seleção de projetos visando melhorias imediatas, materiais (permanentes e de consumo) e equipamentos, nas Unidades de Triagem, destinados exclusivamente para despesas em melhorias de infraestrutura emergenciais que garantam condições mínimas de funcionamento.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE MELHORIAS DAS UT'S – ETAPA II, designada através da Portaria 310/2015, torna público o resultado final da chamada pública em epígrafe, conforme quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS						
UNIDADE DE TRIAGEM	ENTIDADE OPERADORA	PLANO DE TRABALHO	VALOR			
Reciclando pela Vida	Associação Reciclando pela Vida	Aprovado	R\$ 16.535,00*			
Anjos da Ecologia	Associação Anjos da Ecologia	Aprovado	R\$ 15.600,00			
Paraíba	Cooperativa Mãos Unidas Santa Terezinha	Aprovado	R\$ 17.251,00*			
Aterro Norte Cooperativa de Trabalho Socioambiental Aprovado R\$ 15.925,00						
* O valor excedente ao previsto no edital será a expensas das U.T's.						

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015

JORGE ANDRÉ DIAS SILVEIRA, Coordenador da Comissão de acompanhamento das obras de melhorias das Ut's – Etapa II.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contratos como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Gan Transportes Ltda-Me, CNPJ 10.494.163/0001-21

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010148.12.4

CONTRATO: 032/2012 ADITAMENTO: 05

PROCESSO: 007.000572.15.2

OBJETO: Reajuste de preço pelo IPCA de 9,5586% apurado no período de 16/08/2014 a 15/08/2015 que altera o valor

mensal para R\$2.665,01 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais com um centavo).

VIGÊNCIA: a partir de 16/08/2015

CONTRATADA: Lacquapura Tratamento em Piscinas Ltda-Me, CNPJ 18.041.433/0001-50

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010164.14.6

CONTRATO: 24/2014 ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.002840.15.4

OBJETO: Prorrogação no prazo contratual por mais doze (12) meses.

VIGÊNCIA: 01/09/2015 a 31/08/2015

CONTRATADA: Transcarmelli Transportes Ltda, CNPJ 08.104.037/0001-71

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010001.14.0

CONTRATO: 25/2014 ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.003500.15.2

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 9,5586% apurado no período de 26/08/2014 a 25/08/2015, que altera o valor

mensal para R\$5.423,15 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais com quinze centavos).

VIGÊNCIA: a partir 26/08/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 76/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010293.15.9

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de transportes com motorista, para atendimento as demandas dos Abrigos Residenciais de crianças e adolescentes.

EMPRESA: TRANSISA Locações e Transportes Ltda.

CNPJ: 13.704.764/0001-00.

VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE: R\$ 77.058,12.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, situada à Rua João Neves da Fontoura, nº 7, Bairro Azenha, Porto Alegre-RS, após várias tentativas realizadas via postal que se mostraram infrutíferas, NOTIFICA a quem interessar possa, especialmente o representante legal da Empresa D.A SANTOS CONSTRUÇÕES-ME, CNPJ nº 00.754.951/0001-56, que se encontra em local incerto e não sabido, a intenção em aplicar a penalidade conforme a seguir:

CONTRATADA: D.A SANTOS CONSTRUÇÕES-ME.

REFERENTE: Contato 15/2012.

OBJETO: Prestação de serviço de reforma da estrutura metálica do Terminal Triângulo.

FALTA IMPUTADA: Inexecução Parcial do Contrato.

TIPIFICAÇÃO: Descumprimento do subitem 9.3 do Anexo I, c/c subitem 9.5 do Anexo I.

PENALIDADE: Eventual penalidade de Multa administrativa, na ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação

FUNDAMENTAÇÃO DA PENALIDADE: item 9.6, alínea c, do Contrato 15/2012.

D.A SANTOS CONSTRUÇÕES -ME tem, se assim desejar, na forma prevista no § 2º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar Defesa Prévia, podendo ter vistas do processo 008.002786.14.1. Decorrido esse prazo, sem apresentação de justificativa, considerar-se-á para todos os fins a regular NOTIFICAÇÃO da mencionada empresa, por intermédio de seu representante legal, devidamente cumprida.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.001439.14.6, em razão do descumprimento de Cláusulas do Edital de Tomada de Preços nº 19/2013, atinentes a não entrega no prazo do material da Ordem de Compra nº 17405, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de multa à empresa 3M do BRASIL LTDA., CNPJ 45.985.371/0001-08, conforme estabelecido no inciso II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.001897.14.4, em razão do descumprimento de Cláusulas do Edital de Tomada de Preços nº 12/2013, atinentes a não entrega no prazo do serviço da Ordem de Compra nº 17456, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de multa à empresa EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., CNPJ 91.479.360/0001-73, conforme estabelecido no inciso II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 39/2015

EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO 008.001642.15.4

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de disponibilização de notas de expediente.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 20/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 20/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Serviço de limpeza, regulagem, ajuste e troca de rolo de pressão de impressora multifuncional marca Brother

8480.

CONTRATADA: Matheus Felipe Pereira ME.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 498,00.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2015**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Serviço de limpeza, regulagem, ajustes, lubrificação e configuração em laboratório, com reparo na placa da fonte de impressora multifuncional Samsung Modelo 4551.

CONTRATADA: Matheus Felipe Pereira ME.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 485,00.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO 12/2015

PROCESSO 013.000467.15.4 RESULTADO DE JULGAMENTO

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, através do seu Diretor Administrativo-Financeiro, torna público que no Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de repelente de inseto para o IMESF, foi declarado vencedor o seguinte licitante:

LOTE 01 – OXY COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME.

A íntegra da ata encontra-se no site www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907 **E-MAIL:** <u>diariooficial@sma.prefpoa.com.br</u> - Fones: 3289-1231 e 3289-1248